



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

EMENDA MODIFICATIVA 002/2022

Dispõe alteração do Projeto de Lei de Lei Complementar 011/2022 e dá outras providências.

FABIANA ALVES MAIA, VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, Estado de São Paulo, que abaixo subscrevem no uso das atribuições que lhe facultam o cargo FAZ SABER que o Plenária aprova e o Prefeito Municipal sanciona a Emenda Modificativa 002/2022, ao Projeto de Lei Complementar 011/2022 que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 011/2022, que passa a ter a seguinte redação.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo criar 01 (um) cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, na Estrutura Administrativa Municipal, com carga horária de 12 (quarenta) horas semanais, a ser provido por concurso público.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Emenda Aditiva, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em Contrário.

Barão de Antonina, 04 de abril de 2022.

**FABIANA ALVES MAIA
VEREADORA**